



Ministério da Economia
Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro
Cgcre/Dicor

Ofício Circular nº 6/2020/Dicor/Cgcre-Inmetro

INMETRO/SEI/NÚMERO DO PROTOCOLO
0052600.004074/2020-10

Duque de Caxias, 06 de abril de 2020.

Para:
OCPs acreditados no esquema GLOBALG.A.P.

Assunto: Procedimento de emergência do GLOBALG.A.P para extensão de certificado adaptado devido à pandemia do Corona Vírus

Prezados senhores,

Considerando a pandemia do Corona vírus (COVID-19) que hoje representa uma emergência de saúde pública mundial;

Considerando as informações contidas no documento IAF ID 3:2011 - IAF Informative Document for Management of Extraordinary Events or Circumstances Affecting ABs, CABs and Certified Organizations – que contempla disposições orientativas aos organismos de avaliação da conformidade, tendo em vista os riscos que a pandemia COVID-19 oferece sobre suas atividades;

Considerando as responsabilidades dos Organismos de Certificação de Produto acreditados (OCP) pelas atividades de certificação no esquema GLOBALG.A.P;

Considerando que o GLOBALG.A.P. é o proprietário e responsável pelas regras do esquema de certificação de produtos agrícolas reconhecido pela Global Food Safety Initiative (GFSI);

Encaminhamos em anexo o Procedimento de Emergência do GLOBALG.A.P. para extensão de certificado adaptado devido à pandemia do Corona Vírus, como forma de disposições transitórias para este período de exceção.

Quanto às avaliações de acreditação, após este período, a Cgcre irá considerar métodos alternativos de avaliação de forma a continuar supervisionando as creditações em áreas que estejam ainda afetadas pela pandemia COVID-19. A Cgcre irá entrar em contato com os organismos individualmente para planejar os próximos passos. Qualquer informação adicional, será comunicada conforme a necessidade.

Atenciosamente,



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO
ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM
06/04/2020, ÀS 15:38, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

MAURICIO PEREIRA

Chefe da Divisão de Acreditação de Organismos de Certificação

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.inmetro.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0659283** e o código CRC **7CEE9263**.



Av. Nossa Senhora das Graças 50 - Bairro Vila Operária - Xerém, Telefone: (21)2145-3870
CEP 25250-020/Duque de Caxias/RJ - www.inmetro.gov.br

Referência: Este Modelo integra os documentos da qualidade do Gabin/Presi e está referenciado à
NIG-Gabin-030 - Rev. 012, publicada no Sidoq em Jun/2019.

sgqi@inmetro.gov.br